



PORTARIA Nº 766 DE 25 DE JUNHO DE 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento acostado às fls. 24 do Processo SA/9.731/16; e,

Considerando o parecer favorável exarado pela **Secretaria Municipal de Administração** às fls. 25, ratificado pela Prefeita Municipal às fls. 28, ambas dos autos supracitados,

R E S O L V E :

Art. 1.º - RENOVAR a Licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de 03 (três) anos, concedida a servidora pública municipal abaixo relacionada, lotada na **Secretaria Municipal de Administração**, através da **Portaria nº 510 de 20 de junho de 2022**, conforme previsto no artigo 138 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2007 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, alterado pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	Matrícula	R.G.
MILENA YUKIE AOKI	915853	41.951.336-X SSP/SP
Cargo Efetivo	Agente Administrativo	
Lotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Diretoria de Recursos Humanos	

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 25 de junho de 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.